



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais

Coordenação de Avaliação

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA - IMPA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

JANEIRO A JUNHO DE 2025

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação (CAA) do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), com a interveniência do Ministério da Educação (MEC), instituída pela Portaria MCTI nº 8.944, de 14 de fevereiro de 2025, com última atualização pela Portaria MCTI Nº 8.971, de 18 de fevereiro de 2025 (12641813), em cumprimento ao que dispõe os § 2º e 3º da Lei nº 9.637 de 15 de maio de 1998, reuniu-se de forma híbrida (presencial e remota), nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, nas dependências do IMPA, situado na Estrada Dona Castorina, 110, Jardim Botânico, CEP 22460-320 – Rio de Janeiro/RJ, com vistas a avaliar o cumprimento das metas e os resultados alcançados no período de janeiro a junho de 2025, apresentados no Relatório de Gestão Semestral IMPA 2025 (13220280).

Essa avaliação ocorreu no âmbito do Contrato de Gestão 2021/2030 (7786782), assinado em 30 de junho de 2021. As metas para o ano de 2025 foram consolidadas no Termo Aditivo 13º (12724396) e Anexo III - Quadro Indicadores e Metas 13º TA (12712642).

A Comissão é composta pelos membros listados abaixo e atua em conformidade com o disposto na Cláusula Décima Quarta – da Supervisão, do Acompanhamento e da Avaliação de Resultados, do Contrato de Gestão. Portaria MCTI Nº 8.971, de 18 de fevereiro de 2025 (12641813).

I - HILÁRIO ALENCAR DA SILVA, especialista, Presidente;

II - MARIA JOSE PACIFICO, especialista;

III - KETI TENENBLAT, especialista;

IV - JULIO ROMANO MENEGHINI, especialista;

V - ERNESTO JULIÁN GOLDBERG BIRGIN, especialista;

VI - YURI GOMES LIMA, especialista;

VII - OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, titular;

VIII - SHEILA MARIA REIS RIBEIRO, representante do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;

IX - LEDA REGINA BITENCOURT DA SILVA, representante do Ministério da Educação - MEC, titular;

X - JOANA MARIE GIRARD FERREIRA NUNES, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, suplente;

XI - IGOR DA COSTA ARSKY, representante do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, suplente; e

XII - EDINALDO CAMELO PAIVA, representante do Ministério da Educação - MEC, suplente.

Acompanhou a reunião, como representante da Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais - SPEO, Rafael de Sousa da Coordenação de Avaliação - COAVA; de forma remota Natália Aurélio Vieira – Coordenadora de Avaliação – MCTI/SPEO/COAVA; Marcela Galo Teodoro da Coordenação-Geral de Organizações Sociais - MCTI/SPEO/CGOS e como convidada Jaqueline Ribeiro Silva – Gerente de Projeto - Representante do Ministério da Educação - Secretaria-Executiva. As atividades da CAA foram iniciadas às 9h do dia 21 de outubro de 2025.

2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para a elaboração do presente Relatório, a Comissão baseou-se na sugestão de pauta enviada aos membros por meio do Ofício Circular nº 457/2025/SEI-MCTI (13185076), de 30 de agosto de 2025: (1) Informes e organização dos trabalhos; (2) Apresentação do Relatório Semestral (13220280) e Apresentação - Semestral 2025 - IMPA pela Assessora Executiva da Diretoria do Impa, Manuela Cervo (13244141), (3) Elaboração do Relatório Semestral 2025 da CAA; (4) Apresentação do Relatório CAA de Avaliação Semestral 2025 à Diretoria do IMPA; e (5) Encaminhamentos para a Reunião de Avaliação Anual 2025. A partir dessas exposições e das discussões sobre as informações apresentadas no Relatório Semestral de 2025, os membros da Comissão detiveram-se na análise do material disponibilizado pela Direção da IMPA, com vistas à verificação do alcance das metas pactuadas no Contrato de Gestão.

3. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

3.1. AVALIAÇÃO DO GRAU DE REALIZAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

A tabela a seguir resume o grau de alcance das metas no Semestre de 2025 em relação ao pactuado no Contrato de Gestão.

Tabela - Indicadores e metas – 1º Semestre 2025 (Pactuadas e Alcançadas)

Macroprocesso	Nº	Indicador	Tipo	Unidade	Peso	Contratada realizada	1º Semestre 2025	% realizada
	1	Número médio de artigos publicados no ano por pesquisador em revistas de circulação internacional e alto				C	1,9	51%

A. Pesquisa e pós-graduação	padrão científico com corpo de consultores.			Efetividade	U	1	R	0,97	
	2	Porcentagem de pesquisadores com bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq.	Eficiência	%	1		C	80	100%
							R	80	
	3	Índice de sucesso do programa de doutorado.	Eficiência	%	1		C	85	104%
	4	Índice de sucesso do programa de mestrado.	Eficiência	%	1		R	88	
B. Interação com o setor produtivo	5	Número de publicações técnicas e lançamentos de protótipos e softwares resultantes de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias.	Eficácia	U	1		C	12	100
	6	Número de estagiários e bolsistas em treinamento técnico.	Eficácia	U	1		R	12	
C. Atuação na educação básica	7	Número de alunos matriculados no ano no curso de graduação (IMPA Tech).	Eficácia	U	1		C	90	109
	8	Horas de formação e treinamento oferecidas no ano a alunos da educação básica.	Efetividade	H	1		R	98	
	9	Horas de formação e treinamento oferecidas no ano a alunos da educação básica.	Efetividade	H	1		C	250.000	74
D. Divulgação da matemática	10	Número de alunos inscritos na OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.	Eficácia	U Mi	1		C	20.000.000	118%
	11	Número de acessos ao Portal da Matemática OBMEP e ao Portal da Física OBMEP através do canal do YouTube no ano	Eficácia	Eficácia	1		R	23.685.493	
E. Fortalecimento institucional	12	Número de livros e assinaturas de revistas científicas incorporados ao acervo bibliográfico no ano	Eficácia	U	1		C	800	62%
	13	Número de novas funcionalidades incorporadas aos sistemas institucionais de gestão no ano	Eficácia	U	1		R	495	
	14	Porcentagem do orçamento anual dedicado a gastos de infraestrutura e administração no ano.	Economicidade	%	1		C	140	56%
	15	Porcentagem da construção do novo campus executada no ano.	Desafio	%	0		R	79	
							C	≤ 30	Dentro do parâmetro estabelecido
							R	11,16	
							C	15,6	89%
							R	13,9	

*Nota: Na avaliação semestral a tendência de cumprimento da meta (alta, média e baixa) é determinada levando em consideração os valores atingidos proporcionalmente ao tempo transcorrido.

MACROPROCESSO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

1) Número médio de artigos publicados no ano por pesquisador em revistas de circulação internacional e alto padrão científico com corpo de consultores.

Meta com alta tendência de cumprimento.

2) Porcentagem de pesquisadores com bolsa de produtividade em pesquisa do CNPq.

Meta alcançada.

3) Índice de sucesso do programa de doutorado.

Meta com tendência alta de cumprimento.

Relembramos que, pela metodologia do cálculo deste indicador, o índice ainda pode flutuar por conta do número de formandos, bem como pela quantidade de bolsas concedidas ao longo do segundo semestre.

4) Índice de sucesso do programa de mestrado.

Meta com tendência alta de cumprimento.

Relembramos que, pela metodologia do cálculo deste indicador, o índice ainda pode flutuar por conta do número de formandos, bem como pela quantidade de bolsas concedidas ao longo do segundo semestre.

MACROPROCESSO INTERAÇÃO COM O SETOR PRODUTIVO

5) Número de publicações técnicas e lançamentos de protótipos e softwares resultantes de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias.

Meta alcançada.

Pesquisadores e estudantes desenvolvem soluções tecnológicas para empresas, ONGs e governo, com destaque para avanços em IA e machine learning. O Centro Pi, o Fluid e o Visgraf produziram publicações e softwares em quantidade suficiente em 2025, resultando no cumprimento da meta anual.

6) Número de estagiários e bolsistas em treinamento técnico.

Meta amplamente superada graças à infraestrutura do Centro Pi e dos Laboratórios Visgraf e de Dinâmica dos Fluidos, que têm impulsionado a realização de um número cada vez maior de projetos, que requerem estagiários e bolsistas.

MACROPROCESSO ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

7) Número de alunos matriculados no ano no curso de graduação (IMPA Tech).

Meta superada.

Destaca-se o aprimoramento do calendário do processo seletivo.

8) Horas de formação e treinamento oferecidas no ano a professores da educação básica.

Meta com tendência alta de cumprimento, considerando os cursos planejados para o segundo semestre.

9) Horas de formação e treinamento oferecidas no ano a alunos da educação básica.

Meta com tendência média de cumprimento.

A meta apresenta tendência média de cumprimento. Entretanto, a comissão manifesta preocupação com a substituição das atividades presenciais por online, decorrente da escassez de recursos.

MACROPROCESSO DIVULGAÇÃO DA MATEMÁTICA

10) Número de alunos inscritos na OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas.

A meta foi superada, principalmente devido ao expressivo aumento na adesão à Olimpíada Mirim. A OBMEP manteve sua histórica alta adesão, com a participação de 99,93% dos municípios.

11) Número de acessos ao Portal da Matemática OBMEP e ao Portal da Física OBMEP através do canal do YouTube ao ano.

Meta com tendência alta de cumprimento, em parte pela reativação do canal do PIC, que recebeu o “Play de Prata” do YouTube (a placa é concedida a contas que atingem a marca de 100 mil inscritos).

MACROPROCESSO FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

12) Número de livros e assinaturas de revistas científicas incorporadas ao acervo bibliográfico no ano.

Meta com tendência alta de cumprimento.

13) Número de novas funcionalidades incorporadas aos sistemas institucionais de gestão no ano.

Meta com tendência alta de cumprimento, principalmente pelo atendimento das necessidades do IMPA Tech e da OBMEP.

14) Porcentagem do orçamento anual dedicado a gastos de infraestrutura e administração.

Meta com tendência alta de cumprimento.

15) Porcentagem da construção do novo campus executada no ano.

Meta com tendência alta de cumprimento em razão do avanço das etapas do projeto no primeiro semestre de 2025, conforme o cronograma de ações descrito na página 129 do Relatório Semestral.

4. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DA COMISSÃO

Tendo a CAA analisado o Relatório Semestral 2025 do IMPA, as informações e esclarecimentos apresentados pela Direção, a Comissão manifesta-se sobre as recomendações e/ou sugestões feitas nos relatórios anteriores, a saber:

4.1. RECOMENDAÇÕES ESTRATÉGICAS E DE LONGO PRAZO

As recomendações estratégicas e de longo prazo são aquelas que exigem amadurecimento para sua implementação. A cada 2 anos são avaliadas em conjunto e, à medida em que forem sendo cumpridas, reformuladas ou superadas, deverão ser objeto de comentário pela CAA.

Relatório Anual de 2019:

Ao MCTI e ao MEC:

A CAA recomenda ao MCTI e ao MEC que evidem esforços no sentido de manter a regularidade do repasse de recursos no âmbito do Contrato de Gestão.

Relatório Anual de 2020:

Ao MCTI e ao MEC:

Esta CAA tomou ciência das conclusões da auditoria realizada pela CGU. No que diz respeito aos achados e recomendações daquele órgão, entende que a análise desconsidera os princípios de autonomia e flexibilidade de gestão inerentes ao modelo Organização Social, lembrando que os artigos 1º e 17 da Lei nº 9.637/1998 dispõem sobre a natureza jurídica de direito privado e sobre regulamento próprio de contratações de obras e serviços, constitucionalmente reconhecidos conforme decisão do STF na ADIN 1923/2015.

São características do modelo: “As Organizações Sociais constituem uma inovação institucional, embora não representem uma nova figura jurídica, inserindo-se no marco legal vigente sob a forma de associações civis sem fins lucrativos. Estão, portanto, fora da Administração Pública, como pessoas jurídicas de direito privado. Como entidades de direito privado, as Organizações Sociais tenderão a assimilar características de gestão cada vez mais próximas das praticadas no setor privado, o que deverá representar, entre outras vantagens: a contratação de pessoal nas condições de mercado; a adoção de normas próprias para compras e contratos; e ampla flexibilidade na execução do seu orçamento. (...) As OS são um modelo de parceria entre o Estado e a sociedade. O Estado continuará a fomentar as atividades publicizadas e exercerá sobre elas um controle estratégico: demandará resultados necessários ao atingimento dos objetivos das políticas públicas. O contrato de gestão é o instrumento que regulará as ações das OS”. (Caderno MARE, 1998).

O modelo preconiza a autonomia gerencial que, somada à observância dos princípios da imparcialidade, eficiência, economicidade, pressupõe o respeito à expertise do parceiro que assina o contrato de gestão e sua liberdade para estabelecer os meios mais adequados de gestão corporativa, orientados ao alcance dos resultados do CG. Nesse sentido, depreende-se da decisão do IMPA a capacidade de antecipar os riscos decorrentes de uma eventual contratação de agente sem as condições suficientes para a entrega do produto no tempo previsto (“a inexperiência da 1ª colocada diante da complexidade do evento, tendo em vista o prazo exígido entre o término do processo de apuração de preços (15.03.2019) e a data do evento (21.05.2019)”).

Destarte, as conclusões do Relatório da CGU, em especial as relativas “à execução das despesas com recursos federais, identificou-se a possibilidade de redução das despesas envolvidas na primeira fase da OBMEP. Além disso, evidenciou-se uma contratação que não atendeu ao princípio da economicidade, princípio previsto no Regulamento de Compras do IMPA”. Tais afirmações desconsideram o que prevê o regulamento de compras quanto ao princípio da eficiência (item 2.1., f, e item 6.4 do Regulamento de Contratação de Serviços e Aquisição de Bens do IMPA), suscitando insegurança jurídica ao elidirem as decisões do STF e do ACÓRDÃO Nº 5236/2015 – TCU – 2ª Câmara, que pacificaram eventuais conflitos de interpretação e que constituem as referências para análise do alcance da aplicação dos princípios da eficiência, publicidade e economicidade nas OS.”

Além dos aspectos legais já mencionados acima, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do IMPA manifesta preocupação com o fato de que o órgão de auditoria tenha feito recomendações que vão além da análise das conformidade perante os mecanismos de controle interno. A comissão entende, com base na legislação em vigor para as OS, que não cabe à CGU determinar a estratégia de como a OS irá realizar suas atividades para atingir as metas pactuadas no contrato de gestão. No momento em que a CGU faz recomendações para que o IMPA utilize uma estratégia de aplicação de provas, o órgão de controle começa a interferir de forma direta no “como fazer” da instituição. Além de ir além do juízo de valor a respeito da conformidade dos processos, o que já seria por si só uma extrapolação da função da auditoria, esse tipo de ingerência vai de encontro ao novo Marco Legal de Ciência e Tecnologia que tem como conceito central a gestão baseada em resultados.

Dante do exposto, esta CAA recomenda ao MCTI e ao MEC que sejam adotadas providências para que se possa manter a segurança jurídica do Modelo OS, conforme regulado pela Lei nº 9.637/98 e pelo Decreto nº 9.190/2017.”

Relatório Anual de 2022:

Ao MCTI:

A CAA recomenda ao MCTI que sejam adotadas providências junto ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos para que se possa manter a segurança jurídica do Modelo OS, conforme regulado pela Lei nº 9.637/98 e pelo Decreto nº 9.190/2017.

Estas recomendações foram reordenadas para dar maior cadência cronológica ao que foi apontado por esta CAA.

4.2. DEMAIS RECOMENDAÇÕES

Recomendações da CCA no Relatório Semestral de 2024:

AO IMPA

Em relação ao indicador número 11, a CAA recomenda ampliar a disponibilização de conteúdo em múltiplas plataformas.

Comentário CAA na Reunião Semestral de 2025: Recomendação em atendimento.

Relatório Anual de 2024:

Ao IMPA:

1 - Em relação ao indicador 8, recomenda-se o ajuste da meta, tendo em vista o aumento substancial das horas de formação e treinamento oferecidas a cada ano a professores da educação básica.

2 - Em relação ao indicador 9, recomenda-se o ajuste da meta, tendo em vista o aumento das horas de formação e treinamento oferecidas a cada ano a alunos da educação básica.

3 - Em relação ao indicador 7, recomenda-se viabilizar o preenchimento de vagas ociosas.

Comentário CAA na Reunião Semestral de 2025: Recomendações em atendimento.

5. NOVA RECOMENDAÇÃO

Ao MCTI:

A CAA recomenda fortemente que sejam disponibilizados recursos para a manutenção da realização de reuniões presenciais da mesma.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após análise do Relatório de Gestão Semestral de 2025, dos documentos comprobatórios e da apresentação realizada pela Direção do IMPA, a CAA constatou avanços significativos em diferentes frentes de atuação da instituição e destaca os principais resultados a seguir:

No primeiro semestre de 2025, o IMPA reforçou seu prestígio internacional com a nomeação de Roberto Imbuzeiro como Fellow do IMS e o apoio do Instituto Serrapilheira a mais dois pesquisadores, ampliando sua atuação científica inovadora. Além disso, o diretor-geral Marcelo Viana recebeu o Prêmio IMSA de Matemático Estabelecido.

Institucionalmente, o IMPA ampliou sua presença em redes de inovação ao integrar o conselho da Aliança pela Inovação do Rio de Janeiro e firmar acordo de cooperação científica com o INDAM, na Itália.

Na área educacional e de inclusão, o IMPA promoveu ações voltadas à diversidade, como o Encontro Mulheres Matemáticas e o projeto Meninas Olímpicas, além de fortalecer a OBMEP e a Olimpíada Mirim. No ensino superior, o IMPA Tech avançou na formação de profissionais com foco em tecnologia e inovação.

Diante dos avanços observados e do desempenho consistente em pesquisa, inovação, educação e inclusão, a CAA conclui que o IMPA mantém um ritmo sólido de execução de suas ações estratégicas, que depende da manutenção dos aportes financeiros para a execução do contrato de gestão.

Com base nas informações apresentadas, a CAA avalia que as metas estabelecidas para o exercício de 2025 serão cumpridas, refletindo a efetividade das iniciativas institucionais e o fortalecimento contínuo de sua atuação nacional e internacional.

6. ENCAMINHAMENTOS PARA A REUNIÃO DE AVALIAÇÃO ANUAL 2025

A Reunião de Acompanhamento e Avaliação Anual 2025 da CAA deverá ocorrer, de forma presencial, **nos dias 12 e 13 de maio de 2026**, nas dependências do IMPA no Rio de Janeiro/RJ, conforme acordado com os membros desta Comissão.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.

Assinam eletronicamente este documento, por acesso externo ao SEI:

- HILÁRIO ALENCAR DA SILVA, especialista, Presidente;
- MARIA JOSÉ PACIFICO, especialista;
- KETI TENENBLAT, especialista;
- ERNESTO JULIÁN GOLDBERG BIRGIN, especialista;
- YURI GOMES LIMA, especialista;
- SHEILA MARIA REIS RIBEIRO, representante do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos - MGI, titular;
- LEDA REGINA BITENCOURT DA SILVA, representante do Ministério da Educação - MEC, titular.



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto G. Birgin (E)**, Usuário Externo, em 22/10/2025, às 10:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Gomes Lima**, Usuário Externo, em 22/10/2025, às 10:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leda regina bitencourt da silva (E)**, Usuário Externo, em 22/10/2025, às 10:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hilário Alencar da silva (E)**, Usuário Externo, em 22/10/2025, às 10:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keti tenenblat (E)**, Usuário Externo, em 22/10/2025, às 10:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria José Pacifico (E)**, Usuário Externo, em 22/10/2025, às 10:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **sheila maria reis ribeiro (E)**, Usuário Externo, em 24/10/2025, às 02:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13235211** e o código CRC **0EOC8B38**.